

DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2025

Abre crédito suplementar para o fim que
especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de NOVA OLINDA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº0720, de 23 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 173.049,20(Cento e Setenta e Três Mil, Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.40 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	103,03
TOTAL	103,03
2.20.50 SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0001.1002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDA CONTRATADAS.	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	23.711,94
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.135,79
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	9.961,12
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.839,41
TOTAL	49.648,26

2.20.60 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.1012.2011MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
TOTAL	3.000,00
2.20.80 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
26.122.2002.2017MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3.3.90.32.01MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.240,00
TOTAL	3.240,00
2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1008.2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.911,75
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.207,48
10.305.1008.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	15.400,00
TOTAL	18.519,23
2.21.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1007.2032MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
12.361.1007.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%.	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	270,00
12.361.1007.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.732,73
12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	47.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
TOTAL	73.002,73
2.21.20 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE	
13.392.1011.2053 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.398,80

TOTAL	1.398,80
2.21.30 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.1009.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	137,15
TOTAL	137,15
2.21.40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.122.1009.2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.000,00
08.245.1009.2062 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
FNAS.....	12.000,00
TOTAL	24.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	173.049,20

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações. Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, 27 de fevereiro de 2025.

CÍCERO DAVID DE ANDRADE

Prefeito Municipal